

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

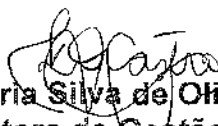
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1366, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1160, de 01/09/2017, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 1148653, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA, status anterior 30%, concessão 22%, alterado para 52%, vigência 21/08/17", leia-se: "Matrícula 1148653, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA, status anterior 30%, concessão 22%, alterado para 52%, vigência **11/07/17**".


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas